CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Câmara Municipal de Carneirinho - MG
Folha Nº 06
06/05/14
Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2014

Aprovam as Contas da Prefeitura Municipal de Carneirinho, relativas ao Exercício de 2004.

A Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Carneirinho, referente ao exercício financeiro de 2004 uma vez que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas é pela aprovação da contas do Prefeito do Município de Carneirinho, no Exercício de 2004, Sr. João Tiago de Queiroz e José Guilherme da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 06 de Maio de 2014.

Joaquim Madalena Severino de Almeida
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO
Publicada em 06/05/14
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 239 da Lei orgânica Municipal
JANE BUENO DE ALMEIDA
Assistente